PARECER Nº 111/2021 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 56/2021

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
ao PROJETO DE LEI Nº 56/2021 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, O REGISTRO E A COMUNICAÇÃO IMEDIATA DE RECÉM NASCIDOS COM SÍNDROME DE DOWN ÀS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO AOS PORTADORES DESTA SÍNDROME GENÉTICA.

A COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO, por seus membros abaixo assinados, analisou o presente Projeto, de autoria Vereadora Osterlaine Henriques Alves, à luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua competência, conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao Plenário.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 1º de junho de 2021.

Osterlaine Henriques Alves
Presidente

Wagner Dauberto Mastelaro
Membro

Everaldo Roque Santelli
Membro

Valdemir Frederico
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1838/2021
Data: 01/06/2021 - Horário: 16:11
Legislativo - PARCO 111/2021